



## *Projeção de Receitas e Despesas do PGPS no Longo Prazo*

*Eduardo da Silva Pereira<sup>1</sup>*

### 1. Introdução

Em atendimento às exigências da Lei Complementar 101, de 04 de dezembro de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, Desde 2001 o MPS tem elaborado e publicado, anualmente o Ministério da Previdência Social - MPS tem produzido e tornado público projeções de receita e despesa do Regime Geral de Previdência Social – RGPS em dois momentos. Em janeiro de cada ano, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária<sup>2</sup> publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional e em março, no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO<sup>3</sup>.

Essas projeções são realizadas utilizando os modelos de projeção de curto e longo prazo desenvolvido no âmbito da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS e buscam indicar a trajetória das receitas e despesas do RGPS ao longo das próximas décadas. Têm, assim, o objetivo de conferir transparência e previsibilidade às obrigações de natureza previdenciária e assistencial do Governo Federal, subsidiando as discussões sobre a necessidade de medidas para que se procure obter o equilíbrio financeiro desse Regime, que é fator importante para a sua sustentabilidade no longo prazo.

Os modelos de projeção, tanto de curto, quanto de longo prazo são construídos a partir de simplificações da realidade, de forma a tornar possível que, a partir da variação de um pequeno conjunto de parâmetros, se obtenha uma estimativa relativamente acurada do comportamento das receitas e despesas do RGPS. Por isso os resultados obtidos estão diretamente associados aos cuidados adotados na seleção das variáveis a serem consideradas no modelo, que devem ser as que mais influenciam os resultados que se quer obter, bem como no desenho da relação entre essas variáveis e os resultados, que definirá a forma como o comportamento das variáveis afetará os resultados a serem obtidos.

O modelo de projeção de longo prazo da SPS utiliza quatro módulos que agrupam as principais variáveis que afetam as receitas e despesas do RGPS. Um módulo com o desenho do plano de benefícios, um módulo com o comportamento demográfico da população brasileira, um módulo com as características do mercado de trabalho e, por fim, um módulo com as probabilidades de transição da atividade para a inatividade. A partir desses módulos são estabelecidas as relações entre as variáveis que resultam nas taxas de crescimento da receita de contribuições e da despesa com benefícios do RGPS. Cabe aqui uma observação sobre a atualização desses módulos. Como eles refletem características estruturais da sociedade e do RGPS, que normalmente não sofrem alterações significativas em curto espaço de tempo, não há a necessidade de atualizá-los com frequência uma vez que isso exigiria significativo esforço para introduzir as pequenas variações estruturais que ocorrem a cada ano. Assim, a última grande alteração introduzida foi a incorporação da nova projeção populacional de longo prazo produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2008. No atual ano estão previstas atualizações no módulo de mercado de trabalho a partir da Pesquisa

<sup>1</sup> Coordenador Geral de Estatística, Demografia e Atuária do Departamento do Regime Geral de Previdência Social / SPS / MPS.

<sup>2</sup> LC 101, Art. 53º, § 1º, inciso II.

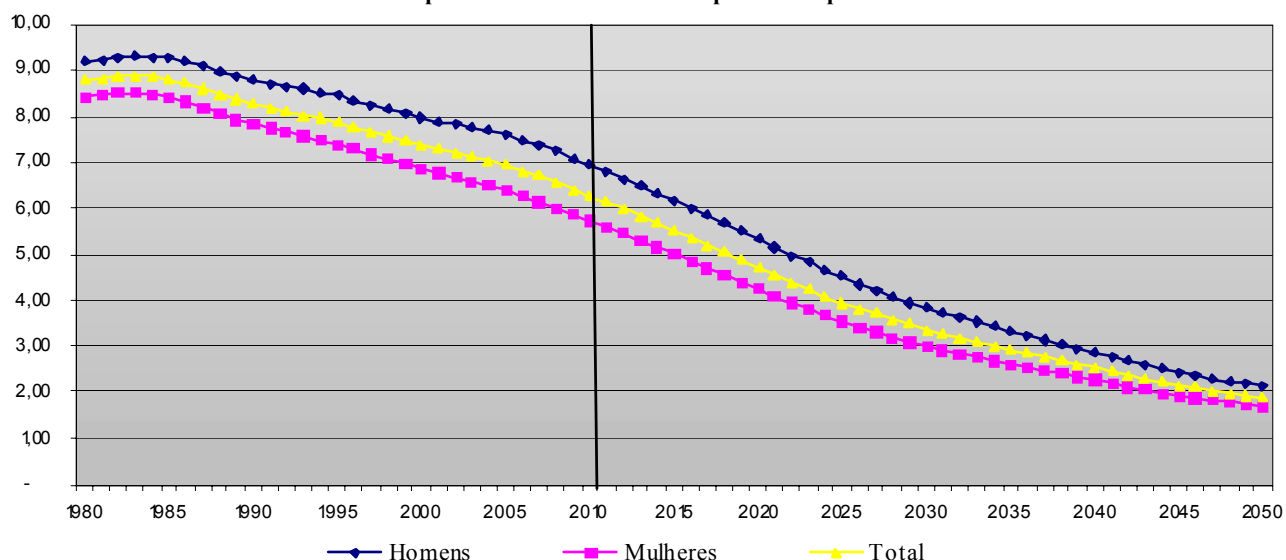
<sup>3</sup> LC 101, Art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a.



Além do modelo de longo prazo, tem impacto no resultado no longo prazo, o modelo de projeção de receitas e despesas de curto prazo. Esse modelo, mais agregado e simplificado do que o de longo prazo é utilizado para a produção de informações que permitem a estimativa das receitas e despesas no exercício vigente e nos quatro anos seguintes. Sua finalidade é orientar a gestão orçamentária e financeira, bem como subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais, sendo que os resultados oriundos do modelo de curto prazo constituem a base sobre a qual são realizadas as estimativas de longo prazo. A seguir apresentaremos as projeções de longo prazo do RGPS produzidas tendo por base a projeção de curto prazo elaborada em julho passado para subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2011.

Inicialmente é importante ressaltar a importância da dinâmica demográfica no resultado das projeções. O Brasil está passando por um processo de envelhecimento acelerado, com expressiva redução da população jovem e o aumento da população idosa (60 anos ou +) e muito idosa (mais de 80 anos). Um dos indicadores do envelhecimento é a relação entre o número de trabalhadores em idade ativa (16 a 59 anos) e o número de pessoas idosas (60 anos ou +). Segundo a projeção 2008 do IBGE, apresentada no Gráfico 1, em 1983 havia 8,88 pessoas em idade ativa para cada pessoa idosa. Em 2010 esse número é 6,29 em 2030 deverá ser de 3,37 e em 2050 chegará a 1,89. O gráfico permite ver também que a redução dessa proporção vem desde a década de 80 do século passado, e terá sua intensidade acentuada nos próximos 20 anos.

Gráfico 1 - Número de pessoas com 16 a 59 anos para cada pessoa com 60 anos ou +



Fonte: IBGE - Projeção Populacional - Revisão 2008

Evidentemente esses números indicam um contexto preocupante para a Previdência Social, na medida em que a base de contribuintes estará se estreitando e a base de beneficiários tenderá a se expandir. A esse cenário adicione-se o problema da baixa cobertura do sistema previdenciário. Segundo a PNAD 2008, das 83,9 milhões de pessoas ocupadas

**EXPEDIENTE:** *Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas • Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna • Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues da Silva • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansiliero • Editoração e Distribuição: Sarah Priscilla Guimarães.*

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

com rendimento, havia 46,8 milhões contribuintes para qualquer sistema de previdência social<sup>4</sup>, ou seja, 55,7% dos ocupados com rendimento. Dos ocupados com rendimento não contribuintes e sem cobertura previdenciária há 13,2 milhões que tem rendimento inferior ao salário mínimo, compondo um grupo que não participa da previdência social por uma questão estrutural de insuficiência de renda, e outros 14,9 milhões que tem renda igual ou superior ao salário mínimo, mas não contribuem.

**Tabela 1:** População ocupada segundo contribuição para a previdência social - 2008

<b>População ocupada com rendimento (a)</b>	<b>83.972.171</b>
(b) – Contribuintes dos RPPS	6.134.989
(c) - Contribuintes do RGPS	40.680.621
(d) – Segurados Especiais	7.364.571
<b>Não contribuintes (e) = (a-b-c-e)</b>	<b>29.791.990</b>
(f) - Não contribuintes que já recebem benefícios	1.178.369
<b>Trabalhadores ocupados sem contribuição e sem cobertura previdenciária (g) = (d-e-f)</b>	<b>28.613.621</b>
(h) - Com renda inferior a 1 salário mínimo	13.168.388
(i) - Com renda igual ou superior a 1 salário mínimo	14.913.091
(j) - Com renda ignorada	532.142

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: SPS/MPS.

Embora o número absoluto e, mais importante, a proporção dos trabalhadores com rendimentos que contribuem para a Previdência Social tenha aumentado bastante na última década, persiste um quadro com um percentual importante de trabalhadores sem contribuição e sem cobertura previdenciária. A conjugação desse cenário, ainda que com evolução favorável nas próximas décadas, com o acelerado envelhecimento da força de trabalho aponta para a ocorrência de um sério desafio nas próximas décadas, que é a existência de uma grande população idosa em direito a benefícios previdenciários e sem outra fonte de renda. Esse quadro se torna mais preocupante por estar associado ao processo de redução do tamanho das famílias e às mudanças estruturais na sua composição.

As projeções consideram para o período 2010 a 2014 os dados que orientaram o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2011, tais como taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, taxa de crescimento da massa salarial, índice de reajuste dos benefícios previdenciários e índice de reajuste do salário mínimo. A partir de 2015 o modelo iguala a taxa de crescimento do PIB com a taxa de crescimento da massa salarial, determinada pelo comportamento do módulo demográfico e de mercado de trabalho. Foi também considerada uma taxa de crescimento da produtividade do trabalho de 2,5% ao ano, com crescimento do salário médio da economia nesse mesmo percentual, que também foi aplicado ao salário mínimo. Isso implica que a produtividade do trabalho foi repassada ao salário médio e também ao salário mínimo. A Tabela 2 apresenta os valores utilizados nas principais variáveis do modelo nos próximos 25 anos. A inflação foi desconsiderada nessa tabela, que apresenta as taxas de variação reais.

A Tabela 3 apresenta as projeções de receita e despesa do RGPS no período 2010 a 2035 como % do PIB. Como pode ser observado há uma significativa queda na Necessidade de Financiamento da Previdência Social – NFPS entre 2010 e 2011, ficando essa Necessidade estabilizada até 2014 e passando a assumir tendência de crescimento de 2015 até o final da série. Esse comportamento tem algumas explicações. A queda entre 2010 e 2011 decorre da estimativa de que o PIB deva apresentar elevadas taxas de crescimento nesse ano e no ano que vem associado à projeção de crescimento real zero no valor dos benefícios em manutenção no ano que vem decorrente do reajuste dos benefícios previdenciários pela inflação e da ausência de reajuste real do salário mínimo. Entre 2011 e 2014 a estabilidade no comportamento da NFPS deriva das hipóteses macroeconômicas de curto prazo adotadas para esse período pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Dentre essas hipóteses, são relevantes as de crescimento do PIB, da massa salarial, que impactam no comportamento da receita, e dos índices de reajuste do salário mínimo e dos demais benefícios.

<sup>4</sup> RGPS ou Regime Próprio de Previdência Social, no caso de servidores públicos civis e militares. No RGPS estão considerados ainda cerca de 7,4 milhões de trabalhadores rurais em regime de economia familiar, que tem forma de contribuição diferenciada, com baixos valores e baixa frequência de contribuições. Por isso, embora na Tabela 1 eles estejam no grupo de contribuintes, foram desconsideradas no cálculo do número de contribuintes, ainda que sejam pessoas cobertas pela Previdência Social.



**Tabela 2:** Evolução das principais variáveis do modelo de projeção de longo prazo 2010-2035

Período	Crescimento Real da Massa Salarial	Crescimento Vegetativo do Valor da Despesa	Variação Real do PIB	Reajuste Real do Salário Mínimo	Reajuste Real dos Benefícios Previdenciários
2010	7,91%	3,34%	6,50%	5,34%	3,46%
2011	5,48%	3,32%	5,50%	0,00%	0,00%
2012	5,50%	3,30%	5,50%	6,50%	0,00%
2013	5,61%	3,28%	5,50%	5,50%	0,00%
2014	5,65%	3,26%	5,50%	5,50%	0,00%
2015	3,96%	3,20%	3,96%	2,50%	0,00%
2016	3,89%	3,18%	3,89%	2,50%	0,00%
2017	3,72%	3,16%	3,72%	2,50%	0,00%
2018	3,66%	3,14%	3,66%	2,50%	0,00%
2019	3,68%	3,13%	3,68%	2,50%	0,00%
2020	3,55%	3,12%	3,55%	2,50%	0,00%
2021	3,50%	3,11%	3,50%	2,50%	0,00%
2022	3,50%	3,07%	3,50%	2,50%	0,00%
2023	3,38%	3,04%	3,38%	2,50%	0,00%
2024	3,32%	2,99%	3,32%	2,50%	0,00%
2025	3,26%	2,93%	3,26%	2,50%	0,00%
2026	3,23%	2,90%	3,23%	2,50%	0,00%
2027	3,11%	2,79%	3,11%	2,50%	0,00%
2028	2,91%	2,73%	2,91%	2,50%	0,00%
2029	2,71%	2,67%	2,71%	2,50%	0,00%
2030	2,59%	2,60%	2,59%	2,50%	0,00%
2031	2,50%	2,55%	2,50%	2,50%	0,00%
2032	2,40%	2,50%	2,40%	2,50%	0,00%
2033	2,31%	2,45%	2,31%	2,50%	0,00%
2034	2,22%	2,42%	2,22%	2,50%	0,00%
2035	2,13%	2,38%	2,13%	2,50%	0,00%

Fonte: MPS/SPS e SPE/MF

A partir de 2015 passam a ser relevantes as hipóteses do modelo de projeção de longo prazo, sendo que a mais importante para o comportamento das despesas e da NFPS é a hipótese de crescimento do salário mínimo pela mesma taxa do salário médio. Como, em agosto de 2010, cerca de 41% dos benefícios previdenciários teve valor igual ao salário mínimo, essa taxa de crescimento real do salário mínimo implica em igual taxa de crescimento sobre esse percentual da despesa. No longo prazo isso tem efeito muito significativo sobre o comportamento da despesa.

Por fim, cabe destacar que os resultados obtidos pelo modelo de projeção de longo prazo são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, ao comportamento do mercado de trabalho e ao comportamento macroeconômico. Variações nessas hipóteses ou mesmo a variação nos resultados observados no curto prazo podem ter efeitos importantes sobre os resultados obtidos no longo prazo.

**Tabela 3:** Receitas, despesas e Necessidade de Financiamento do RGPS como proporção do PIB 2010-2035

Período	Receita como % do PIB	Despesa como % do PIB	Necessidade de Financiamento como % do PIB
2010	6,02%	7,37%	1,35%
2011	6,07%	7,29%	1,21%
2012	6,10%	7,33%	1,22%
2013	6,14%	7,36%	1,22%
2014	6,17%	7,40%	1,23%
2015	6,17%	7,43%	1,26%
2016	6,17%	7,47%	1,30%
2017	6,17%	7,51%	1,34%
2018	6,17%	7,56%	1,40%
2019	6,17%	7,62%	1,45%
2020	6,17%	7,68%	1,51%
2021	6,17%	7,74%	1,57%
2022	6,17%	7,81%	1,64%
2023	6,17%	7,88%	1,71%
2024	6,17%	7,96%	1,79%
2025	6,17%	8,03%	1,86%
2026	6,17%	8,11%	1,94%
2027	6,17%	8,19%	2,03%
2028	6,17%	8,29%	2,12%
2029	6,17%	8,40%	2,23%
2030	6,17%	8,52%	2,35%
2031	6,17%	8,64%	2,47%
2032	6,17%	8,77%	2,60%
2033	6,17%	8,91%	2,74%
2034	6,17%	9,05%	2,88%
2035	6,17%	9,20%	3,04%

Fonte: MPS/SPS e SPE/MF

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Mar/2010)

No mês ( Mar/2010 )	R\$	6,73 bilhões
Acumulado em 2010	R\$	14,30 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	46,18 bilhões

### RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em março de 2010, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 15,5 bilhões, crescimento de 3,4% (+R\$ 516,0 milhões) em relação a fevereiro de 2010 e de 6,2% (+R\$ 902,0 milhões) frente a março de 2009, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal após a crise econômica mundial. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 377,0 milhões, elevação de 15,8% (+R\$ 51,5 milhões) em relação ao mês anterior e de 5,0% (+R\$ 18,0 milhões) quando comparado a março de 2009, conforme pode ser visto na Tabela 1.

**TABELA 1:** Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2010) – Resultado de Março – em R\$ milhões de março/2010 – INPC

Ano	Cliente	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2008	<b>TOTAL</b>	<b>13.534</b>	<b>16.474</b>	<b>(2.940)</b>
	Urbano	13.117	13.171	(53)
	Rural	416	3.303	(2.887)
2009	<b>TOTAL</b>	<b>14.963</b>	<b>18.259</b>	<b>(3.297)</b>
	Urbano	14.604	14.613	(9)
	Rural	359	3.647	(3.288)
2010	<b>TOTAL</b>	<b>15.883</b>	<b>22.609</b>	<b>(6.726)</b>
	Urbano	15.506	18.097	(2.591)
	Rural	377	4.513	(4.136)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

A despesa com pagamento de benefícios urbano foi de R\$ 18,1 bilhões, crescimento de 18,2% (+R\$ 2,8 bilhões) em relação a fevereiro deste mesmo ano e 23,8% (+R\$ 3,5 bilhões), quando comparada a março de 2009. Essa elevação pode ser explicada pelo pagamento de sentenças judiciais em março de 2010 no valor de R\$ 3,7 bilhões. Para o ano de 2010 se espera pagar algo em torno de R\$ 7,1 bilhões. Em 2009 esse pagamento elevado de sentenças judiciais ocorreu em janeiro, com valor de R\$ 3,1 bilhões. A despesa rural foi de R\$ 4,5 bilhões em março de 2010, aumento de 18,3% (+R\$ 698,9 milhões), frente a fevereiro de 2010 e de 23,7% (+R\$ 865,8 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2009. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo uma vez que 99,0% (7,9 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo. É importante destacar também que o reajuste dos benefícios em 2009 foi concedido no mês de fevereiro.

Em março de 2010, a necessidade de financiamento da clientela urbana foi R\$ 2,6 bilhões. Conforme citado anteriormente, a despesa com benefícios sofreu acréscimo em decorrência do pagamento R\$ 3,7 bilhões em sentenças judiciais. Dessa forma, fica prejudicada a comparação da necessidade de financiamento com o mês anterior e o mês correspondente de 2009.

De janeiro a março de 2010, a arrecadação líquida na área urbana somou R\$ 44,4 bilhões e na rural R\$ 1,1 bilhão. A despesa com benefícios do RGPS totalizou R\$ 47,9 bilhões para a clientela urbana e R\$ 11,9 bilhões para a rural. No acumulado do ano, o valor arrecadado na área urbana cobriu 92,8% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 8,9% no meio rural. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa na área urbana. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

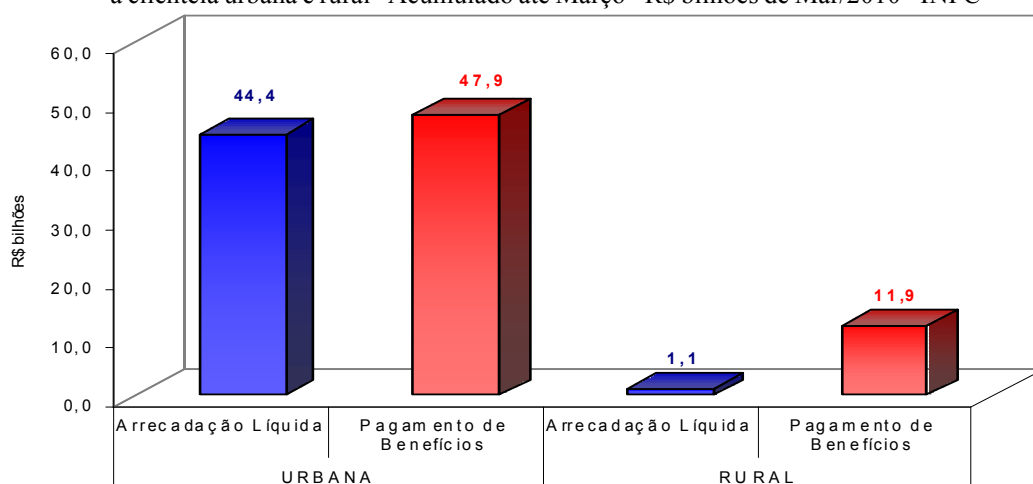
No período de janeiro a março de 2010, a necessidade de financiamento na área urbana foi de R\$ 3,4 bilhões, contra



R\$ 2,9 bilhões, ocorrido no mesmo período de 2009. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 9,9 bilhões, no acumulado de janeiro a março de 2009, para R\$ 10,8 bilhões, no mesmo período de 2010, resultando no aumento de 10,0% (+R\$ 983,7 milhões).

**GRÁFICO 1**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Março - R\$ bilhões de Mar/2010 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

## RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em março de 2010, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social foi de R\$ 6,7 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 15,9 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 22,6 bilhões. O confronto com os meses de fevereiro de 2010 e março de 2009 mostra um crescimento elevado na necessidade de financiamento em função do pagamento de R\$ 3,7 bilhões com sentenças judiciais ocorrida nesse mês, fato que prejudica sua comparação, conforme pode ser visto na Tabela 2.

**TABELA 2:** Arrecadação Líquida, Benefícios do RGPS e Saldo Previdenciário – Mar/2009, Fev/2010 e Mar/2010 – Em R\$ milhões de Mar/2010 - INPC

	mar/09 (A)	fev/10 (B)	mar/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mar/09	Acum. Jan. a mar/10	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>14.962,9</b>	<b>15.315,3</b>	<b>15.882,9</b>	<b>3,7</b>	<b>6,1</b>	<b>41.592,2</b>	<b>45.473,4</b>	<b>9,3</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>15.566,4</b>	<b>16.282,6</b>	<b>16.745,4</b>	<b>2,8</b>	<b>7,6</b>	<b>44.639,8</b>	<b>49.432,8</b>	<b>10,7</b>
Pessoa Física (1)	588,5	584,7	646,8	10,6	9,9	1.664,0	1.790,4	7,6
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	562,0	627,4	651,9	3,9	16,0	1.724,8	1.920,6	11,4
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.570,3	1.098,9	1.143,3	4,0	(27,2)	2.933,2	3.700,3	26,2
Empresas em Geral	9.672,5	10.914,7	10.938,1	0,2	13,1	29.506,9	32.318,5	9,5
Entidades Filantrópicas (4)	126,9	137,6	132,3	(3,8)	4,3	356,5	392,8	10,2
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	880,9	1.037,9	1.112,9	7,2	26,3	2.103,4	3.131,4	48,9
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	523,4	387,9	367,4	(5,3)	(29,8)	1.658,5	1.130,9	(31,8)
Clubes de Futebol	7,1	7,1	5,8	(18,4)	(18,0)	16,7	18,5	11,3
Comercialização da Produção Rural (7)	228,4	208,6	247,2	18,5	8,3	624,9	674,0	7,9
Retenção (11%)	1.126,8	1.122,2	1.250,6	11,4	11,0	3.470,0	3.745,3	7,9
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	114,9	20,0	39,8	98,8	(65,4)	165,6	113,9	(31,2)
Reclamatória Trabalhista	159,5	130,0	201,1	54,6	26,1	394,0	457,7	16,2
Outras Receitas	5,4	5,6	8,1	44,7	48,6	21,2	38,5	82,0
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>865,9</b>	<b>657,6</b>	<b>711,6</b>	<b>8,2</b>	<b>(17,8)</b>	<b>2.423,2</b>	<b>1.965,8</b>	<b>(18,9)</b>
Arrecadação / Comprom. / Dec. 6.900/09	0,1	0,0	0,1	-	76,8	0,1	0,1	41,3
Arrecadação / Lei 11.941/09	0,0	172,7	172,7	(0,0)	-	0,0	515,1	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	25,0	9,6	9,2	(4,5)	(63,3)	74,5	30,5	(59,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	3,2	0,7	1,4	116,5	(55,2)	7,6	2,9	(61,8)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	121,0	62,2	114,2	83,5	(5,6)	279,6	264,6	(5,4)
Débitos (14)	66,1	46,9	70,7	50,8	6,9	171,2	154,3	(9,9)
Parcelamentos Convencionais (15)	650,6	365,5	343,3	(6,1)	(47,2)	1.890,1	998,4	(47,2)
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(23,1)</b>	<b>(36,8)</b>	<b>(16,9)</b>	<b>(54,1)</b>	<b>(26,6)</b>	<b>(48,5)</b>	<b>(62,9)</b>	<b>29,7</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(1.446,4)</b>	<b>(1.588,0)</b>	<b>(1.557,1)</b>	<b>(1,9)</b>	<b>7,7</b>	<b>(5.422,3)</b>	<b>(5.862,3)</b>	<b>8,1</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>18.259,5</b>	<b>19.123,2</b>	<b>22.609,3</b>	<b>18,2</b>	<b>23,8</b>	<b>54.326,4</b>	<b>59.768,6</b>	<b>10,0</b>
Pagos pelo INSS	18.041,6	18.984,0	18.922,4	(0,3)	4,9	50.697,3	55.714,1	9,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	217,9	139,2	3.687,0	2.548,3	1.592,4	3.629,1	4.054,5	11,7
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(3.296,6)</b>	<b>(3.807,9)</b>	<b>(6.726,4)</b>	<b>76,6</b>	<b>104,0</b>	<b>(12.734,2)</b>	<b>(14.295,2)</b>	<b>12,3</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

A arrecadação líquida cresceu, na comparação com fevereiro de 2010 e março de 2009, 3,7% (+R\$ 567,6 milhões) e 6,1% (+R\$ 920,0 milhões), respectivamente, resultado explicado basicamente pela recuperação gradual do mercado de trabalho desde os últimos meses de 2009 e pelo aumento do salário mínimo, que foi este ano antecipado para janeiro e contou com um aumento de 9,7%. A despesa com pagamento de benefícios, pelo motivo exposto, cresceu 18,2% em relação a fevereiro de 2010 e 23,8% em relação a março de 2009.

No acumulado do primeiro trimestre de 2010, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 45,5 bilhões e R\$ 59,8 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 14,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2009, a arrecadação líquida cresceu 9,3% (+R\$ 3,9 bilhões), as

despesas com benefícios previdenciários 10,0% (+R\$ 5,4 bilhões), e a necessidade de financiamento 12,3% (+R\$ 1,6 bilhão).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2010, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, após a crise internacional; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.218,09 para R\$ 3.416,54 a partir de janeiro de 2010 (com a antecipação de um mês em relação a 2009), fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

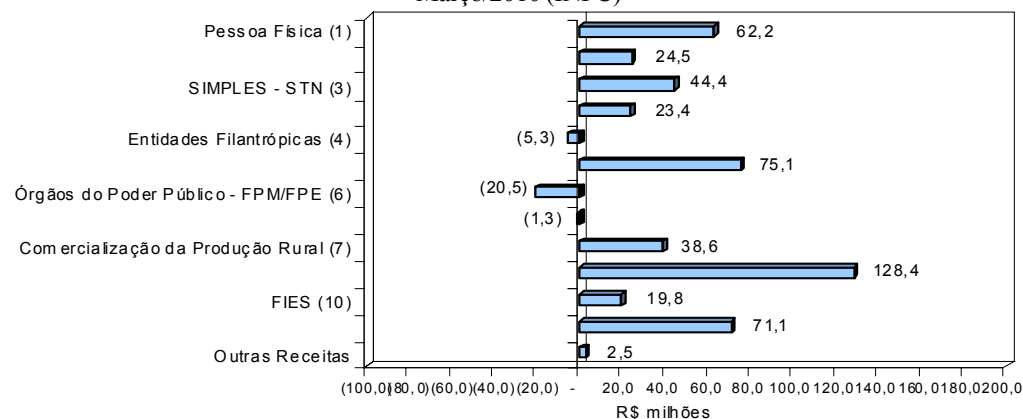
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2010, fazendo com que o piso previdenciário – que em março determinou o valor recebido por 67,3% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2010, com base no INPC do período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2009.

Assim, a necessidade de financiamento, retirando a parcela referente à despesa elevada com sentenças judiciais em março de 2010, se mantém no mesmo patamar verificado em janeiro e fevereiro deste ano.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes em março de 2010 foram de R\$ 16,7 bilhões, superior 2,8% (+R\$ 462,8 milhões) a fevereiro de 2010, e 7,6% (+R\$ 1,2 bilhão) a março de 2009. Entre elas, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: a rubrica de empresas em geral permaneceu praticamente estável em relação a fevereiro de 2010, mas cresceu 13,1% (+R\$ 1,3 bilhão) na comparação com março de 2009. O recolhimento em GPS das empresas optantes pelo SIMPLES apresentou aumento de 3,9% (+R\$ 24,5 milhões) frente a fevereiro deste ano e 16,0% (+R\$ 89,9 milhões) a março de 2009. A rubrica retenção 11% foi 11,4% (+R\$ 128,4 milhões) maior a fevereiro de 2010 e 11,0% (+R\$ 123,8 milhões) em relação a março de 2009.

**GRÁFICO 2**  
Variação das Receitas Correntes (Março) de 2010 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Março/2010 (INPC)



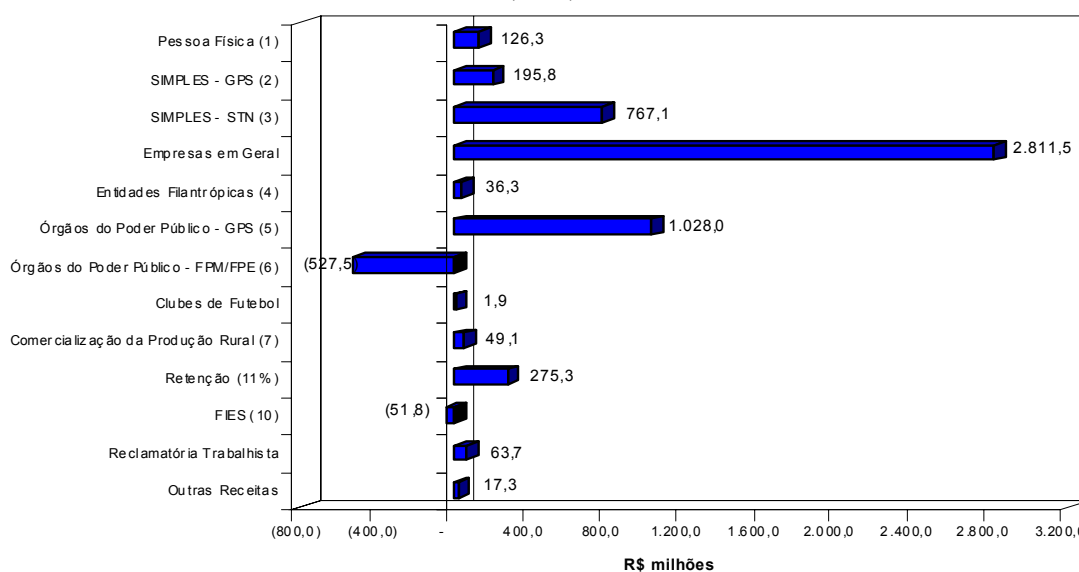
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a março de 2010, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2009, com exceção das rubricas Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE, com queda de 31,8% (-R\$ 527,5 milhões) e o Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, com redução de 31,2% (-R\$ 51,8 milhões). No primeiro trimestre de 2010, as receitas correntes cresceram 10,7% (+R\$ 4,8 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009, fortemente influenciada pelo recolhimento das empresas em geral, com crescimento de 9,5% (+R\$ 2,8 bilhões), das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse da STN), com crescimento de 20,7% (+R\$ 962,9 milhões), pela retenção efetuada das empresas prestadoras de serviço (11%), com crescimento de 7,9%, e por fim o recolhimento em GPS por órgão do poder público, com crescimento de 48,9% (+R\$ 1,0 bilhão).

O crescimento das receitas correntes, especialmente nas rubricas acima destacadas, pode ser, principalmente,

resultado do aumento de adesões ao SIMPLES verificado nos últimos meses e do crescimento de empregados por empresas prestadoras de serviços, mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário – retenção de 11%, e também a recuperação do mercado de trabalho formal no primeiro bimestre do ano, conforme divulgado pelas pesquisas de mercado de trabalho, em especial o CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.

**GRÁFICO 3**  
 Variação das Receitas Correntes (Jan a Mar) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Mar/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de fevereiro de 2010.

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, o saldo mensal de fevereiro de 2010 registrou um novo recorde, com a geração expressiva de 209.425 empregos com carteira assinada no País, representando um crescimento de 0,63% em relação ao estoque assalariados celetistas do mês anterior. Tal resultado situa-se 52% acima da média dos melhores saldos do CAGED para o mês de fevereiro, compreendidos entre os anos de 2003 a 2008, mantendo o dinamismo observado no mês anterior. No primeiro bimestre de 2010, foram gerados 390.844 postos de trabalho (+1,18%), aumento que se revelou também o maior da série histórica do CAGED para os meses de janeiro e fevereiro, superando em 66% a média dos melhores desempenhos, ocorridos nos anos de 2003 a 2008. Em fevereiro, verificou-se uma expansão generalizada do emprego, tanto em termos de setores, quanto de subsetores de atividade econômica. Os setores que mais contribuíram para o bom desempenho do emprego no mês em questão foram os Serviços, a Indústria de Transformação e a Construção Civil. Em fevereiro de 2010, o emprego formal do conjunto das nove principais regiões metropolitanas apresentou resultado recorde, com geração de 79.677 postos de trabalho e elevação de 0,57% no nível de emprego. Como normalmente ocorre nesse mês, a elevação do emprego nas regiões metropolitanas foi menor que no interior dos estados desses aglomerados urbanos (+83.812 postos ou +0,70%), devido à influência da sazonalidade positiva das atividades agroindustriais nestes espaços geográficos.

A Pesquisa Mensal de Emprego – PME de fevereiro de 2010 aponta o número de pessoas em idade ativa (pessoas com 10 anos ou mais de idade), no conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas, estimado em 41,2 milhões. Essa estimativa manteve-se estável em relação a janeiro e cresceu 1,4% frente a fevereiro do ano passado. A população economicamente ativa (compreendida pelas pessoas ocupadas mais as desocupadas), estimada em 23,4 milhões de pessoas, não variou na comparação mensal e apresentou acréscimo de 2,2% em relação a fevereiro de 2009, no total das seis regiões. A população ocupada, estimada em 21,7 milhões de pessoas em fevereiro de 2010, manteve comportamento estável perante o mês anterior. No confronto com fevereiro do ano passado apresentou elevação de 3,5%, ou seja, acréscimo de 725 mil postos de trabalho no período de um ano. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 10,0 milhões em fevereiro, registrando alta de



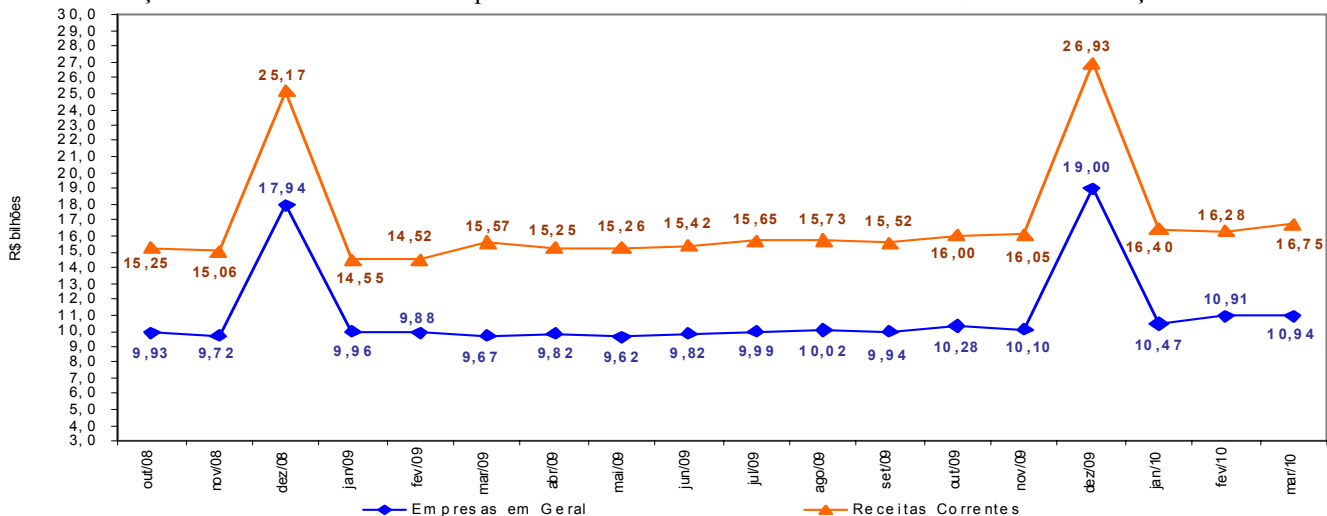
1,6% em relação a janeiro de 2010. Em comparação com fevereiro de 2009, essa estimativa teve crescimento de 6,4%, equivalendo a mais 598 mil postos de trabalho com carteira assinada no intervalo de um ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em fevereiro de 2010 em R\$ 1.398,90, apresentou alta na comparação mensal (1,2%). E frente a fevereiro do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados aumentou 0,9%.

Conforme a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES, em fevereiro de 2010, o emprego industrial avançou 0,6% em relação ao mês anterior na série livre de influências sazonais, segundo resultado positivo consecutivo, acumulando 0,9% de expansão nos dois primeiros meses de 2010. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral apontou variação positiva de 0,1% entre os trimestres encerrados em janeiro e fevereiro e manteve a sequência de resultados positivos iniciada em agosto de 2009. Na comparação com fevereiro de 2009, o emprego industrial apresentou expansão de 0,7%, primeiro resultado positivo desde novembro de 2008. Entretanto, o índice acumulado no primeiro bimestre do ano ficou ligeiramente negativo (-0,2%) em relação ao mesmo período do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, permaneceu em queda (-4,8%), mas com desaceleração da intensidade de queda frente ao fechamento de 2009 (-5,3%). No confronto fevereiro 10/fevereiro 09, o emprego industrial cresceu 0,7%, com nove dos quatorze locais ampliando as contratações. Em fevereiro de 2010, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente cresceu 2,7% em relação ao mês imediatamente anterior, acumulando ganho de 8,2% nos dois primeiros meses do ano. Em fevereiro de 2010, o valor da folha de pagamento real assinalou expansão de 2,8% em relação a igual mês do ano anterior, com taxas positivas em doze dos quatorze locais pesquisados.

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, de fevereiro de 2010, mostram que a recuperação da atividade industrial continua em andamento. A taxa de crescimento do emprego industrial manteve-se alta, evidenciando o cenário positivo para o emprego. Pelo indicador dessazonalizado, a expansão foi de 0,9% na comparação com janeiro. Desde julho de 2009, ponto mais baixo alcançado pelo emprego durante a crise, a alta acumulada é de 5,1%. O emprego caminha para alcançar o patamar pré-crise. Pelo dado de fevereiro (dessazonalizado), o emprego precisa crescer apenas 1% para alcançar o nível de outubro de 2008, o mais alto da série histórica. Mantendo o desempenho atual, esse nível poderá ser verificado em março. No ano, o crescimento também é expressivo e se intensifica. Na comparação com fevereiro de 2009, o emprego cresce 2,8%. Considerando os dois primeiros meses de 2010, a alta é de 1,8%. A massa salarial real da indústria contraiu-se 1,8% em relação a janeiro. Comparativamente a fevereiro de 2009, a massa salarial se expandiu 2,9%. Esse resultado está diretamente relacionado à recuperação do emprego industrial. No ano, a alta é de 2,4% (comparação dos meses de janeiro e fevereiro de 2010 com o mesmo período de 2009).

#### GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Março/2010 - INPC



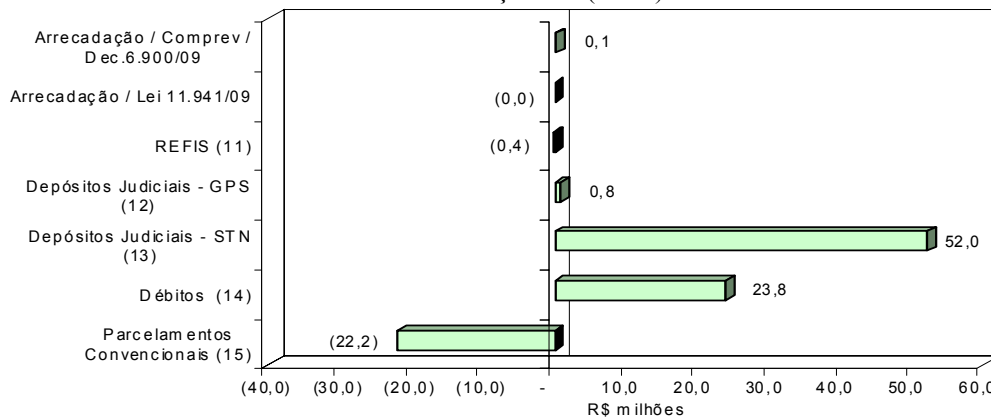
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos somaram R\$ 711,6 milhões, aumento de 8,2% (+R\$ 54,0 milhões), entre março e fevereiro de 2010. Esta elevação foi decorrente dos acréscimos nas rubricas de Depósitos Judiciais – Recolhimento GPS e Repasse STN, que juntas cresceram 83,9% (+R\$ 52,7 milhões), e Débitos, que foi 50,8% (+R\$ 23,8 milhões) superior a observada em fevereiro de 2010. Com relação ao desempenho negativo, destaca-se a rubrica Parcelamentos Convencionais, com queda de 6,1% (-R\$ 22,2 milhões), entre março e fevereiro de 2010, conforme se pode observar no Gráfico 5.

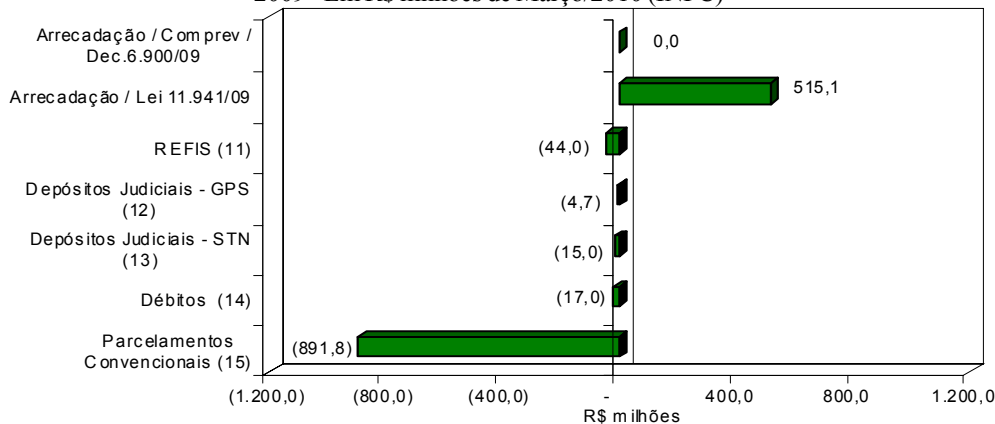
**GRÁFICO 5**  
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre março/2010 e o mês anterior - Em R\$ milhões de Março/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a março de 2010, as receitas originadas de recuperação de créditos somaram R\$ 2,0 bilhões e foram 18,9% (-R\$ 457,4 milhões) inferior ao mesmo período de 2009. Quase todas as rubricas apresentaram desempenho negativo, a exceção foi a rubrica Arrecadação/Comp rev, que aumentou 41,3%, entre o acumulado de janeiro a março de 2010 e o período correspondente de 2009. A rubrica de Parcelamentos Convencionais apresentou variação negativa de 47,2% (-R\$ 891,8 milhões), entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009, e representou 50,8% do total das receitas de recuperação crédito no acumulado deste ano.

**GRÁFICO 6**  
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Março) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Março/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em março de 2010, a quantidade de benefícios emitidos foi de 27,1 milhões de benefícios, com ligeiro aumento de 0,3% (+76,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior. Entre março de 2010 e fevereiro de 2010 todos os grupos de benefícios apresentaram variações positivas: os Benefícios Previdenciários de 0,3% (+59,1 mil benefícios), os Assistenciais de 0,3% (+9,7 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários de 0,9% (+7,2 mil benefícios), respectivamente.

Entre os meses de março de 2010 e 2009, verifica-se aumento de 3,0% (+791,3 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Cabe destacar o auxílio-doença acidentário e previdenciário, que diminuíram juntos 8,8% (-112,7 mil benefícios), provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social, com destaque a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, programa iniciado no segundo semestre de 2005 e que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas. Por outro lado, observa-se um crescimento de 1,8% (+52,6 mil benefícios), no conjunto das aposentadorias por invalidez previdenciárias e acidentárias.

**TABELA 3:** Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Mar/2009, Fev/2010 e Mar/2010)

	mar/09 (A)	fev/10 (B)	mar/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a mar-09	Média Jan. a mar-10	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>26.324.646</b>	<b>27.040.008</b>	<b>27.116.020</b>	<b>0,3</b>	<b>3,0</b>	<b>26.203.273</b>	<b>27.067.559</b>	<b>3,3</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>22.151.190</b>	<b>22.721.560</b>	<b>22.780.649</b>	<b>0,3</b>	<b>2,8</b>	<b>22.052.631</b>	<b>22.745.218</b>	<b>3,1</b>
Aposentadorias	14.610.465	15.139.268	15.157.725	0,1	3,7	14.554.579	15.134.681	4,0
Idade	7.588.135	7.895.388	7.906.465	0,1	4,2	7.556.345	7.893.207	4,5
Invalidez	2.855.329	2.907.761	2.907.913	0,0	1,8	2.848.459	2.906.071	2,0
Tempo de Contribuição	4.167.001	4.336.119	4.343.347	0,2	4,2	4.149.774	4.335.404	4,5
Pensão por Morte	6.322.355	6.481.123	6.484.214	0,0	2,6	6.304.967	6.477.703	2,7
Auxílio-Doença	1.113.107	986.959	1.022.364	3,6	(8,2)	1.092.408	1.015.329	(7,1)
Salário-Maternidade	58.344	61.839	62.850	1,6	7,7	54.497	64.608	18,6
Outros	46.919	52.371	53.496	2,1	14,0	46.181	52.897	14,5
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>804.011</b>	<b>777.231</b>	<b>784.458</b>	<b>0,9</b>	<b>(2,4)</b>	<b>799.172</b>	<b>782.940</b>	<b>(2,0)</b>
Aposentadorias	154.988	160.479	160.834	0,2	3,8	154.450	160.425	3,9
Pensão por Morte	127.752	126.566	126.355	(0,2)	(1,1)	127.823	126.510	(1,0)
Auxílio-Doença	169.705	140.421	147.695	5,2	(13,0)	165.330	146.301	(11,5)
Auxílio-Acidente	273.437	275.618	275.724	0,0	0,8	273.118	275.591	0,9
Auxílio-Suplementar	78.129	74.147	73.850	(0,4)	(5,5)	78.450	74.112	(5,5)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.361.614</b>	<b>3.531.202</b>	<b>3.540.891</b>	<b>0,3</b>	<b>5,3</b>	<b>3.343.697</b>	<b>3.529.387</b>	<b>5,6</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.992.271	3.199.366	3.212.956	0,4	7,4	2.971.965	3.198.161	7,6
Idoso	1.453.748	1.552.690	1.555.435	0,2	7,0	1.442.940	1.551.103	7,5
Portador de Deficiência	1.538.523	1.646.676	1.657.521	0,7	7,7	1.529.025	1.647.058	7,7
Pensões Mensais Vitalícias	15.180	14.751	14.682	(0,5)	(3,3)	15.200	14.736	(3,1)
Rendas Mensais Vitalícias	354.163	317.085	313.253	(1,2)	(11,6)	356.531	316.491	(11,2)
Idade	97.909	83.031	81.576	(1,8)	(16,7)	98.807	82.821	(16,2)
Invalidez	256.254	234.054	231.677	(1,0)	(9,6)	257.724	233.670	(9,3)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>7.831</b>	<b>10.015</b>	<b>10.022</b>	<b>0,1</b>	<b>28,0</b>	<b>7.773</b>	<b>10.014</b>	<b>28,8</b>

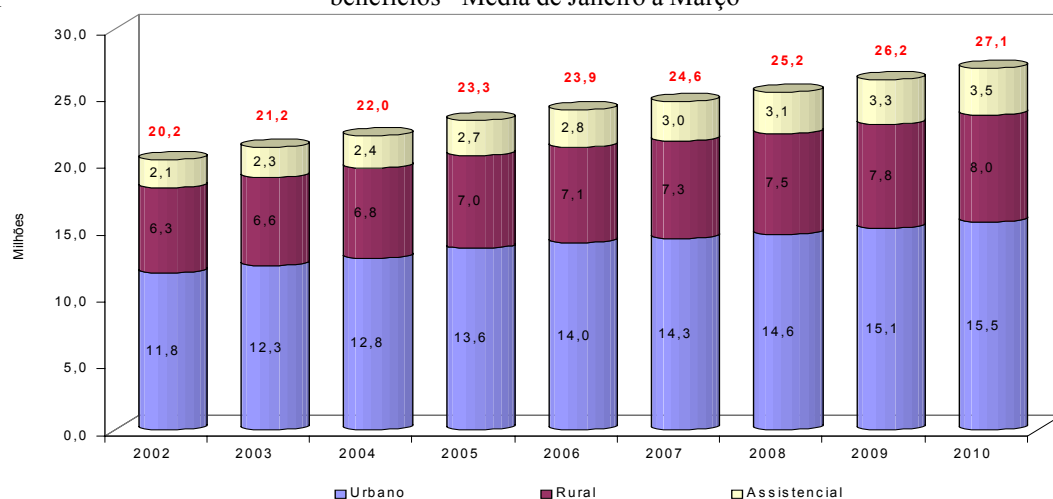
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Da quantidade média de 27,1 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a março de 2010, 57,4% (15,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,6% (8,0 milhões) a beneficiários da área rural e 13,0% (3,5 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2002 a 2010, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,4% no meio urbano, de 27,0% no meio rural e de 66,7% nos assistenciais.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 715,83, no acumulado de janeiro a março de 2010, ocorrendo elevação de 4,9% em relação ao mesmo período de 2009. Entre o acumulado de janeiro a março de 2010 e o período correspondente de 2003, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 35,9% (Gráfico 8).

**GRÁFICO 7**

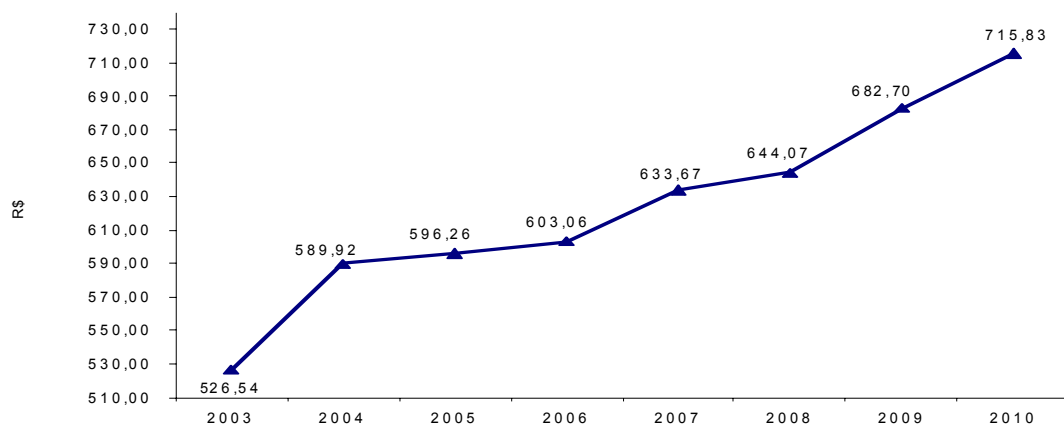
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos, segundo a clientela (2002 a 2010) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Março



Fonte: AEPS e BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

**GRÁFICO 8**

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Jan a Mar) em R\$ de Mar/2010 (INPC)



Fonte: AEPS e BEPS. Elaboração: SPS/MPS.



Em março de 2010, foram concedidos 462,8 mil novos benefícios, aumento de 47,8% (+149,7 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 7,8% (+33,4 mil benefícios), quando comparado com março de 2009. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram crescimentos, entre março de 2010 e o mês anterior. Os Benefícios Previdenciários cresceram 49,2% (128,5 mil benefícios), os Acidentários 44,4% (+10,4 mil benefícios) e os Assistenciais 37,3% (+10,6 mil benefícios), nessa mesma comparação, conforme pode ser visto na Tabela 4.

**TABELA 4:** Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Fev/2009, Jan/2010 e Fev/2010)

	mar/09 (A)	fev/10 (B)	mar/10 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mar-09	Acum. Jan. a mar-10	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>429.440</b>	<b>313.125</b>	<b>462.812</b>	<b>47,8</b>	<b>7,8</b>	<b>1.074.058</b>	<b>1.110.363</b>	<b>3,4</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>357.048</b>	<b>260.980</b>	<b>389.487</b>	<b>49,2</b>	<b>9,1</b>	<b>891.665</b>	<b>928.413</b>	<b>4,1</b>
Aposentadoria	102.672	70.374	104.431	48,4	1,7	256.123	246.896	(3,6)
Idade	57.045	38.120	57.104	49,8	0,1	142.517	133.642	(6,2)
Invalidez	16.694	13.603	19.641	44,4	17,7	43.565	48.704	11,8
Tempo de Contribuição	28.933	18.651	27.686	48,4	(4,3)	70.041	64.550	(7,8)
Pensão por Morte	34.072	26.830	37.453	39,6	9,9	89.468	93.369	4,4
Auxílio-Doença	166.251	122.767	188.372	53,4	13,3	416.926	447.862	7,4
Salário-Maternidade	52.214	39.386	56.833	44,3	8,8	124.578	134.745	8,2
Outros	1.839	1.623	2.398	47,8	30,4	4.570	5.541	21,2
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>36.888</b>	<b>23.519</b>	<b>33.960</b>	<b>44,4</b>	<b>(7,9)</b>	<b>94.183</b>	<b>83.394</b>	<b>(11,5)</b>
Aposentadoria	807	725	1.109	53,0	37,4	2.098	2.686	28,0
Pensão por Morte	90	42	89	111,9	(1,1)	220	196	(10,9)
Auxílio-Doença	34.660	21.791	31.483	44,5	(9,2)	88.354	77.280	(12,5)
Auxílio-Acidente	1.316	955	1.260	31,9	(4,3)	3.470	3.198	(7,8)
Auxílio-Suplementar	15	6	19	216,7	26,7	41	34	(17,1)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>35.290</b>	<b>28.492</b>	<b>39.114</b>	<b>37,3</b>	<b>10,8</b>	<b>87.789</b>	<b>98.013</b>	<b>11,6</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	35.259	28.455	39.074	37,3	10,8	87.693	97.902	11,6
Idoso	19.581	12.005	16.878	40,6	(13,8)	49.425	42.502	(14,0)
Portador de Deficiência	15.678	16.450	22.196	34,9	41,6	38.268	55.400	44,8
Pensões Mensais Vitalícias	31	36	40	11,1	29,0	96	108	12,5
Rendimentos Mensais Vitalícias	-	1	-	(100,0)	-	-	3	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	1	-	(100,0)	-	-	3	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>214</b>	<b>134</b>	<b>251</b>	<b>87,3</b>	<b>17,3</b>	<b>421</b>	<b>543</b>	<b>29,0</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

No primeiro trimestre de 2010, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,1 milhão, aumento de 3,4% (+36,3 mil) em relação ao mesmo período de 2009. Nessa mesma comparação, os Benefícios Assistenciais apresentaram o maior crescimento, em termos percentuais, de 11,6% (+10,2 mil), seguido dos Benefícios Previdenciários, que aumentaram 4,1% (+36,7 mil). Já os Benefícios Acidentários sofreram queda de 11,5% (-10,8 mil).

Notas Explicativas - Tabela 2:

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.

(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.

(17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2010 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2010
<b>1. SALDO INICIAL</b>	4.174.157	10.717.600	14.714.570										4.174.157
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	29.709.572	27.468.244	27.673.574										84.829.489
2.1. ARRECAÇÃO	16.809.559	16.816.283	17.471.895										51.097.647
- Arrecadação Bancária	15.051.723	15.469.006	16.008.443										46.570.177
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	1.437.776	1.091.154	1.143.319										3.672.250
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS <sup>(2)</sup>	11.596	9.528	9.161										30.255
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	5	-	132										137
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	167.315	171.508	172.877										511.510
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	53.335	19.869	39.776										112.980
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	-										-
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	86.901	61.788	114.197										262.886
- Restituições de Arrecadação	(9.002)	(36.571)	(16.916)										(62.549)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	(51.605)	11.480	289.133										248.008
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	21.189	5.346	21.865										48.500
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b>	6.949.267	7.012.905	(17.665.519)										12.196.653
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	5.981.163	3.600.230	11.656.200										21.237.682
- Recursos Ordinários (Ind. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	780.314	244.767	3.798.200										47.751.380
- Concursos e Prognósticos	25.967	13.000	1.000										40.967
- Operações de Crédito Externa	3.322	-	-										3.322
- COFINS	2.551.968	(76.537)	5.275.762										7.751.172
- COFINS/Div. Imp. e Contrib. - EPU	2.020.959	2.970.287	2.147.339										7.138.555
- Recusos Ordinários - Contrapartida	105.000	80.000	109.000										294.000
- Contrib. Social sobre Lucro (Ind. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	-	-	-										-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	476.551	388.713	386.409										1.241.673
-	17.032	-	-										17.032
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>23.166.128</b>	<b>23.449.374</b>	<b>27.019.880</b>										<b>73.635.082</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	20.486.850	21.672.477	25.462.552										67.821.879
3.1.1. BENEFÍCIOS	19.451.601	21.041.659	24.590.396										65.014.056
- Total de Benefícios	19.547.090	21.168.267	24.602.475										65.315.832
- Dedução de Benefícios	(95.489)	(124.608)	(78.860)										(288.947)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	17.784.426	18.888.399	22.609.331										59.362.156
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	17.559.358	18.650.162	18.922.374										53.331.870
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>	225.091	138.237	3.686.568										4.050.296
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.667.176	2.053.260	1.911.464										5.631.900
3.1.1.2.1. EPU T.N.	79.583	75.591	81.313										236.487
3.1.1.2.2. LOAS	1.587.593	1.977.669	1.830.151										5.395.413
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	833.121	728.766	677.726										2.238.613
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	202.127	102.052	264.081										568.210
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	2.679.278	1.576.797	1.557.127										5.813.203
<b>4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	<b>14.076.016</b>	<b>15.207.343</b>	<b>15.882.924</b>										<b>45.166.283</b>
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	<b>(3.705.410)</b>	<b>(3.781.056)</b>	<b>(6.796.407)</b>										<b>(14.215.873)</b>
<b>6. SALDO ARREG. LIQ. - BENEFL. (4 - 3.1.1)</b>	<b>(5.375.586)</b>	<b>(5.834.316)</b>	<b>(6.637.872)</b>										<b>(19.847.773)</b>
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 5)</b>	<b>6.943.444</b>	<b>3.966.969</b>	<b>683.869</b>										<b>11.194.468</b>
<b>8. SALDO FINAL (1.1.2 - 3.1.1.1)</b>	<b>-10.717.600</b>	<b>14.714.570</b>	<b>15.368.955</b>										<b>15.368.955</b>

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR4, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAIARA, SENAI, SESI, SENAC, SESEC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Mar/2010 (R\$ mil de Mar/2010 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Mar/2010 - INPC									
	mar/09	fev/10	mar/10	Var. III/II	Em %	Var. III/III	Em %	Acum. Jan. a mar-09 - IV	Acum. Jan. a mar-10 - V	Var. Acum. V/IV Em %
<b>1. SALDO INICIAL</b>	8.343.288	10.783.692	14.714.570	36,3	76,4			29.741.476	29.741.476	70,8
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	23.336.424	27.608.732	27.641.921	0,1	18,4			72.758.678	85.325.631	17,3
2.1. ARRECADACÃO	16.409.276	16.903.302	17.440.051	3,2	6,3			47.014.477	51.335.706	9,2
- Arrecadação Bancária	14.630.287	15.609.044	16.009.448	2,6	9,4			43.719.145	46.893.312	7,3
- SIMPLES (1)	1.570.280	1.088.901	1.143.319	4,0	(27,2)			2.933.248	3.700.339	26,2
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	24.979	9.959	9.161	(4,5)	(63,3)			74.536	30.486	(59,1)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	75		132		76,8			97	137	41,3
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)		172.726	172.687	(0,0)					515.095	
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	114.870	20.010	38.776	98,8	(65,4)			165.628	113.876	(31,2)
- Quitação de Dívidas (6)										
- Depósitos Judiciais (7)	120.970	62.227	114.197	83,5	(5,6)			279.571	264.554	(5,4)
- Resoluções de Arrecadação	(22.668)	(36.831)	(16.916)	(54,1)	(25,4)			(62.937)	(62.937)	32,3
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	(41.658)	11.561	289.133	2.400,9	(794,1)			(94.995)	248.589	(881,4)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	5.213	5.384	21.955	308,0	321,4			98.407	48.537	(50,4)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	2.661.787	7.062.894	(1.765.519)	(125,0)	(166,3)			6.778.680	12.344.763	82,1
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.301.806	3.625.790	11.656.290	221,5	171,0			18.962.108	21.347.865	12,6
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	253.020	246.504	3.726.200	1.411,6	1.372,7			3.745.147	4.764.058	27,2
- Concursos e Prognósticos	(68)	13.092	1.600	(87,8)	(2.453,9)			13.306	41.047	208,5
- Operações de Crédito Externa	2.106				(100,0)			2.106	3.369	60,0
- COFINS	1.867.165	(77.081)	5.275.752	(6.944,5)	182,6			8.501.842	7.786.735	(8,4)
- COFINS/LOAS	1.652.696	2.991.375	2.147.329	(28,2)	29,9			5.395.556	7.188.236	33,2
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	180.360	80.568	103.000	35,3	(39,6)			377.536	296.054	(21,6)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros								0		(100,0)
- Recursos Ordinários - Contrapartida										
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	346.527	371.331	396.409	6,8	14,4			926.615	1.251.033	35,0
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF									17.334	
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>22.218.093</b>	<b>23.615.756</b>	<b>27.019.680</b>	<b>14,4</b>	<b>21,6</b>			<b>66.843.231</b>	<b>74.129.325</b>	<b>10,9</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	20.771.688	22.027.764	25.462.952	15,6	22,6			61.420.976	68.267.020	11,1
3.1.1. BENEFÍCIOS	20.028.228	21.191.048	24.520.796	15,7	22,4			59.255.157	65.438.651	10,4
- Total de Benefícios	20.857.043	21.316.540	24.602.475	15,4	18,0			60.381.330	65.742.663	8,9
- Devolução de Benefícios	(828.815)	(125.493)	(78.860)	(37,2)	(90,5)			(1.126.175)	(601.182)	(73,3)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	18.259.473	19.123.210	22.609.351	18,2	23,8			54.326.410	59.768.586	10,0
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	18.041.616	18.983.991	18.922.374	(0,3)	4,9			50.687.319	55.714.134	9,9
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	217.857	139.219	3.686.958	2.546,3	1.592,4			3.629.091	4.054.452	11,7
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.768.756	2.067.837	1.911.464	(7,6)	8,1			4.928.747	5.670.065	15,0
3.1.1.2.1. EPU T.N.	67.594	76.128	81.313	6,8	20,3			21.420	238.150	12,6
3.1.1.2.2. LOAS	1.701.162	1.991.709	1.830.151	(8,1)	7,6			4.717.327	5.431.915	15,1
3.1.2. PESSOAL (10)	568.676	733.940	677.726	(7,7)	19,2			1.575.683	2.256.574	43,2
3.1.3. CUSTEIO (11)	174.784	102.777	264.031	156,9	51,1			590.136	571.794	(3,1)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.446.405	1.567.992	1.557.127	(1,9)	7,7			5.422.255	5.862.305	8,1
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	<b>14.962.872</b>	<b>15.315.310</b>	<b>15.882.924</b>	<b>3,7</b>	<b>6,1</b>			<b>41.592.222</b>	<b>45.473.401</b>	<b>9,3</b>
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	<b>(3.296.601)</b>	<b>(3.807.900)</b>	<b>(6.726.407)</b>	<b>76,6</b>	<b>104,0</b>			<b>(12.734.187)</b>	<b>(14.295.186)</b>	<b>12,3</b>
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	<b>(5.065.357)</b>	<b>(5.875.735)</b>	<b>(8.637.872)</b>	<b>47,0</b>	<b>70,5</b>			<b>(17.662.935)</b>	<b>(19.965.259)</b>	<b>13,0</b>
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 5)</b>	<b>1.118.331</b>	<b>3.952.976</b>	<b>622.241</b>	<b>(84,4)</b>	<b>(44,4)</b>			<b>5.915.447</b>	<b>11.196.206</b>	<b>89,3</b>
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	<b>9.461.589</b>	<b>14.756.668</b>	<b>15.336.811</b>	<b>3,7</b>	<b>62,1</b>			<b>9.461.589</b>	<b>15.336.811</b>	<b>62,1</b>

Fonte: CDF/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.  
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).  
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.  
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.  
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.  
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.  
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).  
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.  
(9) Pagamento de prescrições de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de exceções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.  
(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.  
(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREFF, PASEP e Diversos.  
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCR, DPC/DFEP - Marinho, SDR/MARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.  
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Mar/2010 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Mar/2010 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Março, a preços de Mar/2010 INPC</b>						
2000	26.549	2.056	24.492	27.983	114,3	(3.490)
2001	28.702	2.416	26.287	29.959	114,0	(3.672)
2002	28.702	2.265	26.437	31.953	120,9	(5.517)
2003	27.348	2.255	25.093	31.432	125,3	(6.340)
2004	29.753	2.629	27.124	35.873	132,3	(8.748)
2005	32.843	2.710	30.132	41.074	136,3	(10.941)
2006	35.776	3.222	32.554	44.621	137,1	(12.068)
2007	39.847	3.868	35.979	49.190	136,7	(13.211)
2008	44.633	5.105	39.529	50.473	127,7	(10.945)
2009	47.014	5.422	41.592	54.326	130,6	(12.734)
2010	51.336	5.862	45.473	59.769	131,4	(14.295)
mar/08	14.905	1.372	13.534	16.474	121,7	(2.940)
abr/08	15.421	1.410	14.010	17.099	122,0	(3.089)
mai/08	15.270	1.384	13.886	16.909	121,8	(3.023)
jun/08	15.489	1.409	14.079	17.194	122,1	(3.115)
jul/08	15.784	1.475	14.309	16.664	116,5	(2.355)
ago/08	15.674	1.435	14.239	18.621	130,8	(4.382)
set/08	15.982	1.509	14.473	22.466	155,2	(7.993)
out/08	15.936	1.486	14.450	16.497	114,2	(2.047)
nov/08	15.958	1.473	14.485	18.998	131,2	(4.513)
dez/08	25.965	1.505	24.461	22.610	92,4	1.851
jan/09	15.244	2.509	12.734	19.442	152,7	(6.708)
fev/09	15.362	1.467	13.895	16.625	119,6	(2.730)
mar/09	16.409	1.446	14.963	18.259	122,0	(3.297)
abr/09	16.250	1.494	14.755	18.001	122,0	(3.246)
mai/09	16.421	1.430	14.991	17.843	119,0	(2.852)
jun/09	16.077	1.498	14.579	18.085	124,0	(3.505)
jul/09	16.276	1.499	14.777	17.977	121,7	(3.200)
ago/09	16.348	1.466	14.882	20.247	136,1	(5.365)
set/09	16.080	1.541	14.539	24.003	165,1	(9.464)
out/09	16.812	1.511	15.301	18.156	118,7	(2.856)
nov/09	18.752	1.515	17.238	20.433	118,5	(3.196)
dez/09	27.766	1.584	26.182	24.385	93,1	1.797
jan/10	16.992	2.717	14.275	18.036	126,3	(3.761)
fev/10	16.903	1.588	15.315	19.123	124,9	(3.808)
mar/10	17.440	1.557	15.883	22.609	142,3	(6.726)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

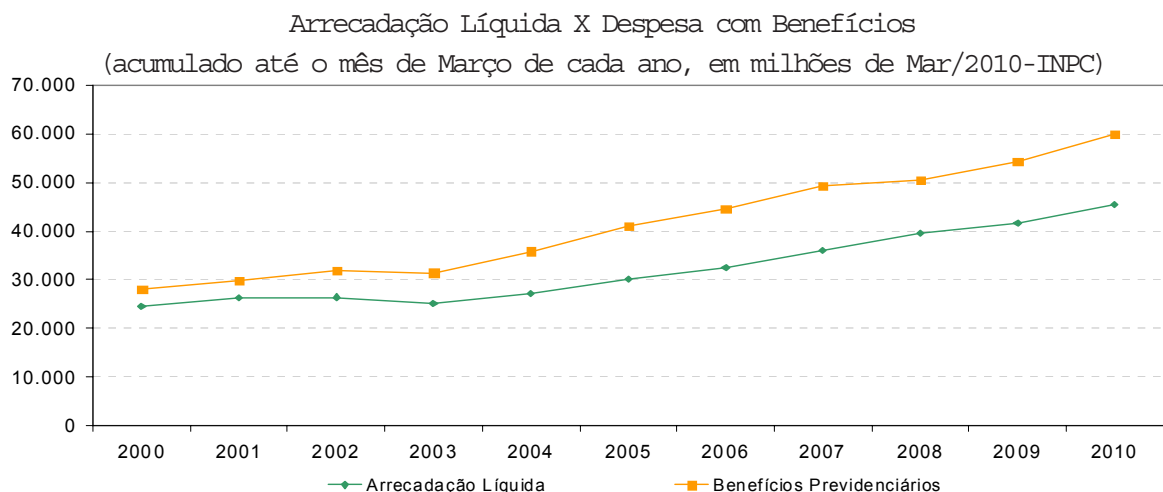
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.



REMETENTE : Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011  
Fax: (0-XX-61) 2021-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 - Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IMPRESSO**